



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 122/2018

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno especial do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o período de 2018.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela internet, na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/>) link **Processo seletivo**, no período de **23 a 27 de julho 2018**.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar graduados em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Neste período o candidato deve preencher a ficha de inscrição na página do Programa e anexar **pasta compactada** contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes;
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

- 1.4.1.** Cada candidato poderá se candidatar em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Vagas	Docente	Dias/Horários
Pensamento Racial Brasileiro	10	Prof. Dr. Danilo César Souza Pinto	Dias: Terças-Feiras Horários: 13h30min às 16h50min
Gênero, Saúde e Sexualidades	10	Profa. Dra. Raquel Souza	Dias: 16/11 à 20/11/2018 Horários: À Combinar
Tópicos Especiais I	10	Prof. Dr. Valmir Henrique de Araújo	À Combinar

1.4.2. O candidato deverá indicar na justificativa qual disciplina pretende cursar.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **03 de agosto de 2018**, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **07, 08 e 09 de agosto de 2018**. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Setorial de Cursos - *Campus* de Jequié, apresentando os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
- e) Histórico escolar (original e cópia);
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- g) Comprovante de votação na última eleição.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será informado posteriormente, por meio de e-mail, aos candidatos selecionados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.
- 6.2.** Alunos especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.
- 6.3.** O aceite final do aluno especial fica a cargo do Colegiado do Mestrado em Relações Étnicas e Contemporaneidade, em anuência com o docente responsável pela disciplina.
- 6.4.** Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, Campus de Jequié.
- 6.5.** Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.
- 6.6.** O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGREC.
- 6.7.** O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.
- 6.8.** A inexistência das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam as exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 18 de julho de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO 01 DO EDITAL Nº 122/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: preencher com letra de forma (caixa alta).

1. DADOS PESSOAIS
Nome:
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL
Logradouro:
Bairro:
Cidade:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:

ANEXO 02 DO EDITAL N°. 122/2018

JUSTIFICATIVA

Candidato (a):

Disciplina Escolhida - Marque um X

- () Pensamento Racial Brasileiro
- () Gênero, Saúde e Sexualidades
- () Tópicos Especiais I

Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada.

Assinatura do (a) candidato (a)